



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691/2023

DATA: 07 de agosto de 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2579</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>07</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.60, Anexo III e item 7, da Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.829/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de agosto de 2023**, à servidora **CLAUDIA VANUZA BRANCO**, Professora, Classe/nível A3, matrícula nº 3991/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.758.975-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período matutino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado - Classe Especial.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.